Orientação para o Cadastro de Usuário: Sistema MTR do IMA

Passo 1. Após acessar o Sistema MTR do IMA clicar na opção "NOVO USUÁRIO" e escolha seu "PERFIL"

Gerador: Marque esse perfil se você for somente um *Gerador* de resíduos, ou se for também um *Importador de Resíduos Controlados* (conforme IN n° 12/2013 do IBAMA) ou um *Exportador* de resíduos. Se você é uma **Prefeitura Municipal** com geração de **resíduo sólidos urbanos – RSU**, marque o campo "*Prefeitura com geração de RSU*", localizado após os campos de informações o fiscal do empreendimento

Gerador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador*, como já indicado e que também receba, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas e aparas de papel, entre outros resíduos).

Gerador/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador*, como já indicado e que também efetue o transporte dos resíduos gerados. Marque também se você preenche o perfil de *Transportador* e que também gere resíduos.

Gerador/Transportador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de Gerador/Transportador, como já indicado e que também receba, para destinação, resíduos de outros geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

Transportador: Marque este perfil se você for somente um Transportador de resíduos.

Destinador: Marque este perfil se você for um Destinador de resíduos. Marque também este perfil caso você efetue e faça a destinação através de uma atividade que não seja passível de licenciamento (nota 1) (por exemplo, Agricultura).

Destinador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de Destinador e que também seja um Gerador, como já indicado, de eventuais resíduos que serão destinados em outro local.

Destinador/Transportador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Destinador/Gerador*, como já indicado e que também efetua transporte de resíduos.

Armazenador Temporário: Marque este perfil se você possuir somente instalação licenciada para a realização de Armazenamento Temporário de resíduos.

- <u>Nota 1</u>: No caso de atividade de destinação que não seja passível de licenciamento, o Destinador deve solicitar ao órgão ambiental competente a emissão de uma "Certidão de Atividade Não Constante". Neste caso, cadastre-se com seu CNPJ ou CPF, o que for aplicável, indicando como licença a sua "Certidão de Atividade Não Constante" (caso de empreendimentos de SC ; se de outros Estados, utilize os documentos equivalentes), indicando o número do documento e data de emissão ou de validade.
- Passo 2. Indique as suas informações. O e-mail indicado no seu cadastro será o e-mail que será utilizado pelo sistema para se comunicar com o usuário.
- Passo 3. Caso seu perfil inclua "transporte", "destinação" ou ainda "armazenamento temporário", voce será solicitado a apresentar informações de suas correspondentes licenças ambientais. Para isso tenha em seu computador os arquivos com as licenças digitalizadas, pois voce será solicitado a fazer upload ^(nota2) dessas licenças ao salvar o cadastro. Terá ainda, como Transportador, de indicar quais tipos de resíduos serão transportados e, como Destinador, indicar quais tipos de resíduos poderão ser recebidos, qual o tipo de destinação e quais tecnologias de destinação possui.
- Passo 4. Indique os dados (CPF, cargo e e-mail) do responsável pelo elaboração do cadastro. (Adminstrador 1) e de um usuário administrador adicional (Administrador 2)
- Passo 5. Clique em "SALVAR", faça o upload (nota 2) dos documentos solicitados pelo sistema e seu cadastro será enviado e processado.

Nota 2: Os arquivos que servirão para upload dos documentos solicitados pelo sistema devem atender o seguinte:

- a. Para as Licenças Ambientais, os arquivos devem ser em "pdf" (que servirão para upload no sistema) e NÃO PODEM ter mais de 1MB. Faça o ajuste necessário no momento da digitalização.
- b. Para o logotipo do Destinador, este deve ser um arquivo imagem (*.png; *.jpeg, *.jpg), e este arquivo NÃO PODE ter mais de 100 kb.
- c. No caso do Destinador possuir diferentes licenças de tecnologias de destinação, as várias licenças devem ser unidas em um único "pdf", de até 1MB. O mesmo deve ser feito, caso exista um "TAC" ou um documento do Órgão Ambiental, atestando a formalização tempestiva de processo de renovação de licença.
- <u>Passo</u> 6. Um e-mail será enviado pelo sistema para o e-amil de cada usuário adminstrador, com as respecitvas Senhas de Acesso. Esta senha deve ser utilizada para ingressar no Sistema MTR do IMA. Neste e-mail também estará indicado o CPF do usuário cadastrado como Administrador.

Os usuários Administradores do sistema, podertão acessar o sistema com suas Senhas de Acesso e administrar os dados do empreendimento. O acesso de um empreendimento ao sistema se dará com a indicação do CNPJ ou CPF do empreendimento e com indidação do CPF do usuário que está fazendo o acesso, com sua respectiva Senha de Acesso.